



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a. Necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias Eucatex, com ferragens, espessura de 35 mm, bem como de portas Eucatex nas dimensões de 80 x 210 cm, com fechaduras e ferragens, justifica-se pela necessidade de adequação, organização e melhoria dos espaços físicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria de Saúde possui ambientes destinados ao atendimento ao público, atividades administrativas, armazenamento de materiais e desenvolvimento de serviços de saúde que necessitam de adequada divisão e organização dos espaços. A instalação de divisórias permitirá a criação, reorganização ou adequação de ambientes de acordo com as necessidades dos setores, proporcionando melhor aproveitamento da área física disponível.

A aquisição das portas é necessária para complementar a instalação das divisórias e garantir o fechamento adequado dos ambientes, proporcionando maior privacidade, segurança, controle de acesso e melhores condições de utilização dos espaços pelos servidores e usuários dos serviços públicos de saúde.

A contratação contempla o fornecimento e a instalação dos materiais, garantindo que os serviços sejam executados de forma adequada, com utilização de mão de obra especializada e observância das características técnicas necessárias à correta instalação.

b. Problema a ser resolvido: O problema a ser solucionado consiste na necessidade de adequação e reorganização dos ambientes físicos da Secretaria Municipal de Saúde, que, em determinadas situações, não apresentam divisão interna ou fechamento adequado para atender às necessidades dos setores e dos serviços desenvolvidos.

A ausência ou insuficiência de divisórias e portas adequadas pode ocasionar ambientes compartilhados sem a necessária separação, dificultar a organização dos setores, reduzir a privacidade durante atendimentos e atividades administrativas, além de prejudicar o controle de acesso e o aproveitamento eficiente dos espaços disponíveis.

No âmbito da saúde, a organização física dos ambientes é especialmente importante, considerando a necessidade de proporcionar condições adequadas para o atendimento



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

dos usuários, preservar a privacidade e o sigilo das informações, organizar o fluxo de servidores e usuários e oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais.

Dessa forma, a contratação busca solucionar as deficiências relacionadas à compartimentação e ao fechamento dos ambientes, promovendo a melhoria da estrutura física da Secretaria Municipal de Saúde, a otimização dos espaços existentes e a oferta de ambientes mais organizados, funcionais, seguros e adequados às atividades desenvolvidas.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

a. Classificação do bem/serviço

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

ITEM	DESCRIPTIVO
01	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DIVISORIAS EUCATEX, COM FERRAGENS, ESPESSURA DE 35MM, COR A DEFINIR PELO REQUISITANTE.
02	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA EUCATEX, COM TAMANHO DE 80 X 210MM COM FECHADURA E FERRAGENS, COR A DEFINIR PELO REQUISITANTE.

c. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?

Não

Caso tenha respondido **SIM**, indique quais:

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

O critério de julgamento a ser utilizado é:

Menor Preço

Sobre a participação de ME's e EPP's:

O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?

Sim

Caso tenha respondido que objeto NÃO PODE ser fornecido por micro e pequenas empresas, apresentar justificativa:

É necessário exigir apresentação de amostra?

Não

Caso tenha respondido **SIM**:

Qual o prazo de apresentação da amostra?

De quais itens serão exigidas amostras?

Qual endereço de apresentação/envio de amostra?

Quais serão os critérios de análise?

Quem realizará a análise da amostra?

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?

Não

Caso tenha respondido **SIM**, indique quais:

Documento:

Justificativa da exigência:

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender à necessidade/resolver o problema?

Não



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?
--

Não

Caso tenha respondido SIM , indique quais:

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar as soluções disponíveis para a adequação e compartimentação dos ambientes, bem como identificar práticas de contratação e referências de preços utilizadas por outros órgãos públicos.

No mercado, foram identificadas empresas especializadas no fornecimento e instalação de divisórias Eucatex, inclusive com espessura de 35 mm, estruturas metálicas, ferragens e portas compatíveis, demonstrando que a solução pretendida é usual e possui ampla disponibilidade comercial.

Também foram identificadas contratações realizadas por órgãos públicos para objetos semelhantes.

Verificou-se, portanto, que existem diferentes fornecedores e soluções técnicas capazes de atender ao objeto, sendo possível a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação conjunta dos materiais. A adoção da solução integrada mostra-se vantajosa para a Administração, pois permite que o fornecimento dos materiais e a instalação sejam realizados por empresa responsável pelo conjunto do serviço, reduzindo riscos de incompatibilidade entre componentes e facilitando a fiscalização e a responsabilização pela execução.

Quanto às alternativas existentes, foram consideradas, principalmente:

1. Aquisição de divisórias eucatex, com ferragens, espessura de 35mm, com instalação inclusa, e porta eucatex, com tamanho de 80 x 210mm com fechadura e ferragens, com instalação inclusa, solução compatível com a necessidade identificada, de instalação relativamente rápida, possibilidade de reorganização dos ambientes e menor complexidade de execução quando comparada a intervenções de alvenaria.
2. **Divisórias em drywall**, que também permitem a compartimentação dos ambientes, porém demandam processo construtivo diferente, normalmente envolvendo estrutura metálica, placas, tratamento de juntas, acabamento e, conforme o caso, pintura, podendo resultar em maior tempo de execução e menor facilidade de alteração posterior.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

3. **Construção de paredes em alvenaria**, que constitui solução permanente, porém envolve maior intervenção na estrutura física, geração de resíduos, necessidade de acabamento e pintura e, em regra, maior prazo e custo de execução, não sendo a alternativa mais adequada quando se busca flexibilidade para reorganização dos ambientes existentes.

Diante do levantamento realizado, entende-se que o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EUCATEX, COM FERRAGENS, ESPESSURA DE 35MM, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, E PORTA EUCATEX, COM TAMANHO DE 80 X 210MM COM FECHADURA E FERRAGENS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, apresenta-se como solução tecnicamente adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por proporcionar flexibilidade na configuração dos ambientes, rapidez na execução, possibilidade de futuras adequações e menor interferência na estrutura existente.

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos materiais e a instalação completa, incluindo perfis, ferragens, fixadores, fechaduras e demais componentes necessários à perfeita execução do serviço, evitando a necessidade de contratações complementares para que a solução possa ser efetivamente utilizada.

As referências de mercado encontradas servem como elementos auxiliares para a formação do preço estimado da contratação, devendo a Administração complementar a pesquisa de preços conforme os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável, considerando as especificações, quantitativos e condições efetivas de execução do objeto.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o **fornecimento e instalação de divisórias Eucatex, com espessura de 35 mm, incluindo estrutura, ferragens e demais componentes necessários à instalação, bem como o fornecimento e instalação de portas Eucatex, nas dimensões de 80 x 210 cm, acompanhadas de fechaduras e ferragens**, com as cores dos materiais definidas conforme a necessidade e a padronização dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação deverá contemplar todos os materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para a execução completa dos serviços, de modo que as divisórias e portas sejam entregues devidamente instaladas, niveladas, fixadas e em perfeitas condições de utilização, sem a necessidade de aquisição de componentes adicionais por parte da Administração.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

A instalação das divisórias permitirá a **adequação e compartimentação dos espaços físicos existentes**, possibilitando a criação, reorganização ou ampliação de ambientes destinados às atividades administrativas e aos serviços de saúde. As portas serão instaladas de forma compatível com as divisórias, proporcionando fechamento adequado, privacidade, segurança e controle de acesso aos ambientes.

A solução foi definida considerando as características e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente a necessidade de **melhor aproveitamento dos espaços existentes, organização dos setores, melhoria das condições de trabalho dos servidores e garantia de maior privacidade aos usuários durante atendimentos e demais atividades realizadas nos ambientes**.

A opção por divisórias Eucatex de 35 mm mostra-se adequada por apresentar solução de instalação mais rápida e menos invasiva em comparação com a construção de paredes convencionais de alvenaria, permitindo futuras modificações ou reorganizações dos ambientes conforme a evolução das necessidades da Secretaria. Além disso, a utilização de portas compatíveis com o sistema de divisórias permite a obtenção de uma solução uniforme e funcional.

A empresa contratada deverá realizar a instalação observando as condições do local, as medidas e características dos ambientes, garantindo a adequada fixação dos componentes e o perfeito funcionamento das portas, fechaduras e demais ferragens. Eventuais ajustes necessários à perfeita execução deverão estar incluídos no escopo da contratação.

Assim, a solução como um todo compreende **o fornecimento dos materiais, transporte, disponibilização de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, instalação, ajustes e demais providências necessárias à completa execução do objeto**, assegurando que os ambientes da Secretaria Municipal de Saúde sejam entregues devidamente compartimentados, organizados, funcionais e aptos à utilização.

A solução deverá ainda observar as normas técnicas aplicáveis, as especificações estabelecidas no Termo de Referência e as orientações da fiscalização da contratação, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e adequado acabamento dos serviços executados.

DA EXECUÇÃO

- a. Prazo para entrega do objeto: 30 dias após emissão da AF;
- b. Endereço das possíveis entregas:



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Av. Caetano Belincanta Neto, 1430 – Sala 02 e Jardim Bela Vista, avenida Sagrado Coração de Maria, 340 - bairro Nossa Senhora Aparecida.

- c. Entrega fracionada ou total: Total;
- d. Prazo de vigência da contratação: 12 meses;
- e. O índice de reajuste do contrato é o INPC.
- f. Garantia: 12 meses;
- g. A aquisição será por registro de preço.
- h. Fornecer **todos os produtos em perfeito estado de funcionamento**.
- d. Substituir eventuais peças que apresentam problemas dentro do prazo de garantia, sem custo adicional à secretaria de saúde

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades estimadas para aquisição foram definidas com base na metragem apontada pela equipe de engenharia para suprir a demanda da secretaria de saúde.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

ANO	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	QUANTITATIVO ESTIMADO
2025	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DIVISORIAS EUCATEX, COM FERRAGENS, ESPESSURA DE 35MM, COR A DEFINIR PELO REQUISITANTE.	M²	600	R\$ 129,71	R\$ 77.826,00
	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA EUCATEX, COM TAMANHO DE 80 X 210MM COM FECHADURA E	M²	30	R\$ 379,82	R\$ 11.394,60

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

	FERRAGENS, COR A DEFINIR PELO REQUISITANTE.				
TOTAL					R\$ 89.220,60

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 89.220,60 (oitenta e nove mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos)

O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços cujo termo consolidado segue em anexo.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A forma de julgamento/adjudicação será realizada por lote.

A opção pelo agrupamento dos itens em lote justifica-se pela necessidade de execução integrada dos serviços, uma vez que as portas deverão ser compatíveis com as divisórias instaladas, incluindo dimensões, estrutura, ferragens, sistemas de fixação e acabamento. A contratação de fornecedores distintos poderia ocasionar incompatibilidades entre os componentes e dificuldades na execução, fiscalização e responsabilização por eventuais problemas decorrentes da instalação.

O fornecimento e a instalação constituem uma solução única para a adequação dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, a contratação de uma única empresa para executar integralmente o objeto permite melhor coordenação dos serviços, padronização dos materiais e acabamento, além de facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração.

O parcelamento dos itens entre diferentes fornecedores, embora possível em determinadas situações, poderia aumentar os riscos de incompatibilidade técnica, atrasos na execução e dificuldades para identificar responsabilidades em caso de defeitos ou falhas na instalação. Além disso, poderia resultar na necessidade de compatibilização entre diferentes equipes e cronogramas.

A formação do lote único não tem por objetivo restringir a competitividade, mas assegurar a eficiência, funcionalidade e compatibilidade da solução contratada, considerando que os itens possuem natureza complementar e deverão ser instalados conjuntamente nos mesmos ambientes.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Considerando a interdependência entre as divisórias e as portas, a necessidade de compatibilidade dos componentes, a execução integrada, a padronização do acabamento, a facilidade de fiscalização e a busca pela eficiência administrativa, mostra-se tecnicamente justificável e vantajosa a realização da contratação por lote único.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer mais cuidados no planejamento da futura contratação.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se adequar os ambientes da Secretaria Municipal de Saúde mediante a instalação de divisórias e portas Eucatex, possibilitando melhor distribuição dos espaços, organização dos setores, privacidade dos atendimentos e atividades internas, segurança e controle de acesso, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A solução também permitirá o aproveitamento da estrutura física existente, evitando a necessidade de intervenções de maior complexidade e possibilitando adaptações conforme as necessidades atuais e futuras da Secretaria.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A fiscalização e a gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da funcionária Stefani Luana Ventura.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação para o fornecimento e instalação de divisórias Eucatex de 35 mm e portas Eucatex de 80 x 210 cm apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados ao transporte dos materiais, à utilização de matérias-primas



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

na fabricação dos produtos e à geração de resíduos decorrentes da instalação e de eventuais cortes e ajustes realizados no local.

Durante a execução dos serviços, poderão ser gerados resíduos como recortes de divisórias, embalagens de papelão, plástico, perfis metálicos, ferragens e demais materiais utilizados na instalação. Embora se trate de resíduos em quantidade limitada, seu descarte inadequado pode causar impactos ambientais e comprometer a limpeza e a organização dos espaços da Secretaria Municipal de Saúde.

Como medidas de prevenção e mitigação, a empresa contratada deverá:

- realizar o planejamento das medidas e cortes necessários, buscando reduzir a geração de sobras e desperdícios de materiais;
- utilizar os materiais de forma racional, evitando perdas desnecessárias durante a instalação;
- recolher e acondicionar adequadamente os resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- promover a separação dos resíduos passíveis de reutilização ou reciclagem, especialmente papelão, plásticos e componentes metálicos;
- realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observando a legislação ambiental aplicável;
- não realizar a queima, descarte ou abandono de resíduos nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde ou em locais inadequados;
- manter os ambientes de trabalho limpos e organizados durante e após a execução dos serviços;
- utilizar, sempre que tecnicamente possível, materiais e componentes que apresentem maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e a consequente geração de resíduos.

Considerando a natureza do objeto, não se prevê a ocorrência de impactos ambientais significativos durante sua instalação, desde que sejam observadas as medidas de controle e destinação adequada dos resíduos. A contratação deverá, portanto, priorizar a execução eficiente dos serviços, a redução de desperdícios e a correta gestão dos resíduos decorrentes da instalação.

Ao final dos serviços, a empresa contratada deverá deixar os locais devidamente limpos e livres de resíduos provenientes da execução, responsabilizando-se pela coleta, acondicionamento, transporte e destinação adequada dos materiais descartados, quando aplicável.

Portanto, entende-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são pontuais, de baixa magnitude e passíveis de controle, não constituindo impedimento à contratação, desde que sejam adotadas as medidas de prevenção e mitigação previstas.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação mostra-se **tecnicamente e economicamente viável**, considerando que:

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade de reorganização e compartimentação dos ambientes, visando proporcionar melhores condições de atendimento aos usuários, maior privacidade, segurança, controle de acesso e melhor aproveitamento dos espaços físicos existentes. A solução escolhida apresenta execução rápida, baixa interferência na estrutura predial e possibilidade de futuras adequações, características compatíveis com a realidade da Secretaria.

O levantamento de mercado identificou fornecedores aptos a executar integralmente o objeto, evidenciando a existência de competitividade suficiente para a realização do procedimento licitatório. Da mesma forma, a pesquisa de preços apresentou valores homogêneos, sem variações superiores a 25%, justificando a utilização do preço médio como referência para a estimativa do valor da contratação.

Sob o aspecto ambiental, os impactos decorrentes da execução são de baixa magnitude e podem ser mitigados mediante o correto gerenciamento dos resíduos, utilização racional dos materiais e destinação ambientalmente adequada das sobras de instalação.

Assim, verifica-se que a solução proposta é adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, possuindo viabilidade técnica e econômica para sua implementação.

XIV DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIA:

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, com reserva de orçamento prévio.

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da(s) seguinte (s)

dotação(s) orçamentária (s):

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Dotação	3	Fonte de Recurso	1.500.1002.0002



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

Campos Novos 18 de agosto de 2026

Dorildo Lopes dos Santos
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Carla Cristiane Barbosa Antunes Lemos
Secretária Municipal de Saúde